Dossiê da emenda Pix 202433320005

Plano de ação 09032024-068958 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Barros
Beneficiário	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA (PR)
Município / IBGE	Jardim Olinda / 4112603
População (IBGE)	1345
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	ATENÇÃO BÁSICA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTEIO COM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202433320005 de Ricardo Barros
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB001749

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-08-22 - R$ 14.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão saúde - módulo farmácia, compreendendo a implantação do sistema, treinamento, suporte técnico e manutenção, visando atender as necessidades do departamento municipal de saúde.

Fornecedor: MSYS TECNOLOGIA LTDA (25136820000136)

Análise: O objeto do contrato trata de locação de sistema integrado de gestão para o módulo farmácia, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é custeio de exames laboratoriais, serviços médicos e manutenção de veículos do departamento municipal de saúde. Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 14.000,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de incompatibilidade entre os documentos, que não deve ser lido como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970383000192/2024/146

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 97.500,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN, ZERO QUILÔMETRO, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-4/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 DO CIS/AMUNPAR, DESTINADO AO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (05035532000188)

Análise: O objeto declarado da emenda é custeio com serviços de exames laboratoriais, serviços médicos e serviços de manutenção dos veículos do Departamento Municipal de Saúde. O documento trata de aquisição de um veículo sedan zero quilômetro, que é bem permanente e não serviço de manutenção. Há indício de descompasso entre o objeto da emenda e o objeto do documento, sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso declarado. O valor do documento (R$ 97.500,00) é próximo do valor repassado (R$ 100.000,00), mas a proximidade de valores não basta para caracterizar correspondência de objeto. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970383000192/2026/66

[pncp_contrato] 2024-08-19 - R$ 11.250,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviço médico em pediatria para atender demanda do Departamento Municipal de Saúde de Jardim Olinda PR.

Fornecedor: CLINICA DA CRIANÇA E VACINAS DR. JOAO MARIA LTDA (33036695000110)

Análise: O contrato ????? específico: o objeto da emenda trata de custeio com exames laboratoriais, serviços médicos e manutenção de veículos do Departamento Municipal de Saúde, enquanto o documento trata de serviço médico em pediatria. Há aproximação apenas em 'serviço médico' e no mesmo órgão. O valor do documento (R$ 11.250,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00) e não há no documento referência às demais categorias da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas; indício de descompasso entre objeto e valor a ser verificado com outros documentos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970383000192/2024/136

[pncp_contrato] 2025-07-10 - R$ 54.605,28 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa (interna e externa), polimento simples e polimento com máquina de veículos oficiais da frota municipal, pertencentes aos departamento de Saúde e Administração, no município de Jardim Olinda PR.

Fornecedor: ADAIZA SOUZA DE CASTRO (58732979000172)

Análise: O objeto do contrato é lavagem e polimento de veículos oficiais, enquanto o objeto declarado da emenda inclui exames laboratoriais, serviços médicos e manutenção de veículos do Departamento Municipal de Saúde. Há apenas aproximação parcial pelos veículos da frota de Saúde, mas não há correspondência de objeto nem de valor (R$ 54.605,28 no documento frente a R$ 100.000,00 repassados). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970383000192/2025/141

[pncp_contrato] 2024-07-16 - R$ 20.805,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES (02632978000100)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de custeio com serviços de exames laboratoriais, serviços médicos e manutenção de veículos, enquanto o contrato encontrado refere-se à aquisição de mobiliário e equipamentos. O valor do documento (R$ 20.805,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a divergência é apenas indício e não conta como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76970383000192/2024/120

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68958/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68958/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68958/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202433320005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.